



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2799 – Ano 12 Segunda- feira, 30 de agosto de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Extrato.....	5
Aviso de Suspensão de Licitação.....	6

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1208/21, de 03 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR,

TAIANE SIMÃO ANTUNES PACHECO DA SILVA, CPF nº 105.839.579-35, matrícula nº 66.056, para exercer o cargo de Assistente de Gestão, símbolo DASI-3, na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 03 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

(Republicado por incorreção)

DECRETO SG/nº 1219/21, de 3 de agosto de 2021

Declara estáveis servidores aprovados no Estágio Probatório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014,

Considerando a homologação do resultado final, através das Resoluções nº 148/2021,149/2021,150/2021, expedidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Estágio Probatório do Município de Criciúma, constituídas pelos Decretos SG/nºs 1269/20, de 13/10/2020 e 236/21, de 08/02/2021,

DECRETA:

Art.1º Declarar estáveis os servidores públicos, lotados na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana**, conforme abaixo:

Nº	Nome do Servidor/a	Matrícula	Data da Posse/ Admissão	Data do Término do Estágio	Nota/ Avaliação Final
01	Carolina Maders Escovar	57.067	23/07/2018	23/07/2021	10,0
02	André Goulart da Luz	57.061	17/07/2018	30/07/2021	9,10
03	Sérgio Cardoso	57.063	17/07/2018	22/07/2021	8,90

Art.2º Os servidores públicos municipais passarão a gozar dos direitos e obrigações previstos na legislação vigente, com vigência a partir do término do estágio probatório.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 3 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm.

(Republicado por incorreção)

DECRETO SG/nº 1281/21, de 20 de agosto de 2021.

Retifica o cargo constante do Decreto SG/nº 1250/21, de nomeação de Vitoria Isoppo Correa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999, resolve:

RETIFICAR

o Decreto SG/nº 1250/21, que passa a vigorar com a seguinte redação: *Nomear, VITORIA ISOPPO CORREA, CPF nº 119.015.159-66, matrícula nº 66.050, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DASI-3, na Secretaria Fazenda, a partir desta data.*

Criciúma, 20 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

DAM/jrm.

DECRETO SG/nº 1285/21, de 20 de agosto de 2021.

Revoga o Decreto SG/nº 1198/21, que nomeia a comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999, resolve:

REVOGAR

o Decreto SG/nº 1198/21, que nomeou a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Saúde.

Criciúma, 20 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 1286/21, de 20 de agosto de 2021.

Nomeia Marta Remor, na função de Conselheira Tutelar, em substituição temporária à conselheira Rosilene da Silva, por motivo de férias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 7.426, de 11 de abril de 2019, e

Considerando, que foram concedidas férias para o gozo da conselheira titular Rosilene da Silva, resolve

NOMEAR,

MARTA REMOR, CPF nº 494.920.719-91, matrícula nº 65.963, na função de Conselheira Tutelar, com carga horária de 40 horas semanais, conforme dispõem os artigos 8º, 64 e 68, todos da Lei Municipal nº 7.426 de 11/04/2019.

Criciúma, 20 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 1288/21, de 20 de agosto de 2021.

Cessa os efeitos do Decreto SG/nº 1254/21, de 13 de agosto de 2021, que concedeu GAE para o servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei nº 7.461 de 21 de junho de 2019, resolve:

CESSAR,

a partir de agosto de 2021, os efeitos do Decreto SG/nº 1254/21, que concedeu à **Gratificação por Atividade Externa – GAE**, ao seguinte servidor, por não exercer mais atividades de lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo
56.708	Christo Raphael da Hora Neiva	Motorista

Criciúma, 20 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 1301/21, de 23 de agosto de 2021

Nomeia a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Secretaria Municipal de Educação de Criciúma e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

- I – Cassiana Nunes Cunha – 56.926;
- II – Gisele Rosa Medeiros Manganelli – 56.944;
- III – Morgana Viana Soares – 55.334 e 56.143;
- IV – Tatiana Scotti Pacheco – 54.601 e 55.417 ;
- V – Úrsula Silveira Borges Domingos – 54.620;

Art. 2º Fica designado como presidente da comissão de Processo Seletivo Simplificado a Sra. Tatiana Scotti Pacheco – 54.601 e 55.417.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 23 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO -Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 1302/21, de 23 de agosto de 2021.

Autoriza a instalação de pressurizador de água tipo “booster” na Rua Zeferino Pelegrini, esquina com a Rua João Martins Gomes, no bairro Mina do Toco no Município de Criciúma.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

CONSIDERANDO o ofício SRS/GOPS nº 46/2021, da Casan;

CONSIDERANDO a necessidade de instalação de um pressurizador de água tipo “Booster”, na esquina das ruas Zeferino Pelegrini com João Martins Gomes, no bairro Mina do Toco;

CONSIDERANDO que a instalação do referido equipamento visa viabilizar o abastecimento de água para atendimento dos domiciliados na rua Quintino Dal Pont, bairro Arquimedes Napolini, conforme solicitação da Gestão do Fundo Saneamento Básico de Criciúma;

CONSIDERANDO a necessidade de construção de uma base em concreto armado, utilizando o passeio público para a instalação de um abrigo metálico do Booster e instalação de um padrão de entrada de energia nas especificações da Celesc;

CONSIDERANDO a necessidade de autorização de instalação, por parte do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a instalação, pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, de um pressurizador de água tipo “Booster” na Rua Zeferino Pelegrini, esquina com a Rua João Martins Gomes, no Bairro Mina do Toco, no Município de Criciúma, com a finalidade de viabilizar o pedido de abastecimento de água para atendimento da comunidade da Rua Quintino Dal Pont, bairro Arquimedes Napolini.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ACSFY/cbm

DECRETO SG/nº 1304/21, de 24 de agosto de 2021.

Declara situação de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de pessoal, para, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, atender à situação de excepcional interesse público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento da Lei 6.856, de 9 de março de 2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado nos órgãos da Administração Pública Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Procuradora-Geral do Município, por meio do Memorando nº 3638/2021, para contratação temporária, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, de um advogado para exercer a função de Procurador do Município até

conclusão do concurso público inaugurado com Edital de Concurso Público nº 014/2021, publicado no dia 2 de agosto de 2021, e nomeação do candidato aprovado no certame;

CONSIDERANDO a caracterização como hipótese de necessidade temporária de excepcional interesse público a contratação temporária para suprir carência de pessoal para execução de funções públicas, nas áreas da saúde, educação, assistência social, infraestrutura e áreas técnico-administrativas, pelo tempo necessário à realização e conclusão de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos, em observância ao princípio da continuidade do serviço público, limitada a contratação ao número de vagas e às funções atribuídas aos cargos que serão contemplados no certame, nos termos do art. 2º, §1º, inciso VI, da Lei 6.856/2017, com redação dada pela Lei 7.290 de 14 de julho de 2021;

CONSIDERANDO que, conforme estabelece o parágrafo único do art. 3º da Lei 6.856/2017, a contratação para atender necessidade temporária que tiver duração de até 90 (noventa) dias prescinde da realização de processo seletivo, com a justificação por procedimento administrativo prévio;

CONSIDERANDO a ausência de recursos humanos no quadro da Procuradoria-Geral para desempenho das atividades da Unidade Especializada Contencioso Geral – Urbanístico, Ambiental e Cível, sem prejuízo na qualidade do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de excepcional interesse público e autorizada a contratação temporária de um advogado para o exercício da função temporária de Procurador do Município, cargo previsto no Anexo Único da Lei Complementar nº 347, de 12 de março de 2020, nos termos do art. 2º, §1º, inciso VI, cumulado com o parágrafo único do art. 3º, ambos da Lei 6.856, 9 de março de 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 24 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

Extrato

Governo Municipal de Criciúma

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Convênio, registrado no Depto de Apoio Administrativo sob o nº **2393/2021**.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma, e a Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região- Ofício de Criciúma.

DO OBJETO: Cessão da servidora municipal Sheila Fernanda Madeira, matrícula 55.191, com ônus para o Município, para prestar serviços junto ao Ministério Público do Trabalho e Emprego de Santa Catarina- Procuradoria do Trabalho de Criciúma, conforme Lei 6.805 de 30 de novembro de 2016.

VIGÊNCIA: de 02 (dois) anos a partir de 30 de agosto de 2021.

DATA: Criciúma-SC, 24 de agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma e Ana Roberta Tenório Lins Haag, pela Procuradoria do Trabalho de Criciúma.

Aviso de Suspensão de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 267/PMC/2021

(Processo Administrativo n.º 614691)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, **SUSPENDE** por tempo indeterminado a abertura do edital supracitado, que tem como objetivo a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de mobiliário escolar e corporativo, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Criciúma/SC, a fim de responder impugnações interpostas.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 27 de agosto de 2021.

MAURICIO BACIS GUGLIELMI - DIRETOR DE LOGÍSTICA (assinado no original)
